LEI Nº 1.965

DENOMINA-SE RUA ANTÔNIO TEODORO FERREIRA A RUA BELÉM NOS BAIRROS DAS OLIVEIRAS, JARDIM CANDELÁRIA E PROLONGAMENTO, NESTA CIDADE.

Art. 1º - Fica denominada Rua Antônio Teodoro Ferreira a Rua Belém dos Bairros das Oliveiras, Jardim Candelária e Prolongamento, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de maio de 1.984

Pr. Divino José dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Publicação**:** A SEMANA
Nº 18 de 18/05/84